

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

Aos 28 dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, na sede da sociedade de responsabilidade limitada denominada **ARROW MOBILITY LTDA.**, situada à Rua Tronca, nº 2660, sala 1003, Bairro Rio Branco, município Caxias do Sul, RS, CEP 95010-100, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária:

JULIO CESAR BALBINOT JUNIOR, brasileiro, engenheiro mecânico, casado pelo regime de separação de bens, nascido em 17.10.1983, CPF 804.883.580-00, documento de identidade nº 5038968888, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Jose Bisol, nº 1285, apto. 21, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, em Caxias do Sul, RS, CEP 95072-280;

MARCELO SIMON, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06.10.1984, CPF nº 002.771.830-14, documento de identidade 5079607891, expedido pela SJS/II-RS, residente e domiciliado na Rua Sarmento Leite, nº 1946, Bairro Exposição, em Caxias do Sul, RS, CEP 95084-000;

JOCELEI ANDRE SALVADOR, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16.12.1977, CPF nº 700.279.430-20, documento de identidade 1067212769, expedido pela SSP/PC, RS, residente e domiciliado na Rua Levino Dal Bosco, nº 63, Bairro São Virgílio, em Caxias do Sul, RS, CEP 95076-005;

BRUNO GASPARI, brasileiro engenheiro mecânico, solteiro, nascido em 15.02.1995, CPF nº 012.494.460-40, documento de identidade 7111035726, expedido pela SSP-RS residente e domiciliado na Rua Jacob Luchesi, nº 2261, Bairro Santa Catarina, em Caxias do Sul, RS, CEP 95.032-000;

JOÃO PAULO DA SILVA DE VARGAS, brasileiro, projetista, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10.06.1968, CPF nº 498.583.780-68, documento de identidade 5048919137, expedido pela SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Levino Dal Bosco, nº 112, Loteamento Jardim Santa Clara, em Caxias do Sul, RS, CEP 95076-005;

ALEXANDRE SESTI, brasileiro, engenheiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26.04.1962, CPF nº 069.947.268-78, documento de identidade 106541936, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Mariana Prezzi, nº 65, Bairro Pio X, em Caxias do Sul, RS, CEP 95034-460;

ROBERTO CARLOS POLONI, brasileiro, engenheiro, casado em regime separação total de bens, nascido em 16.06.1953, CPF nº 175.392.000-06, documento de identidade 2028177331 expedida pela SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Dante Pelizzari, nº 1384, apto. 501, Bairro Panazzolo, Caxias do Sul, RS, CEP 95082-030;

JOÃO PAULO CUNHA MELO, brasileiro, designer industrial, divorciado, nascido em 24.05.1984, inscrito no CPF sob nº 329.894.538-22, documento de identidade 43.448.135 expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Dantas, nº 1351, apto. 1203, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, em Caxias do Sul, RS, CEP: 95054-000; e

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

ROGER FARIAS MARTIN, brasileiro, engenheiro, em união estável com separação total de bens, nascido em 20.01.1981, inscrito no CPF sob nº 986.814.600-30, documento de identidade 1069870416, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Adamatti, nº 259, apto. 901, Bairro Floresta, em Caxias do Sul, RS, CEP 95012-310.

Únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada **ARROW MOBILITY LTDA.**, sita à Rua Tronca, nº 2660, sala 1003, Bairro Rio Branco, município Caxias do Sul, RS, CEP 95010-100, cujo contrato foi devidamente arquivado na M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº e 43208820898, em 19 de novembro de 2020 e inscrita no CNPJ sob nº 39.839.256/0001-22, com a seguinte **ordem do dia**:

1. Transformação do Tipo Societário em Sociedade por Ações de Capital Fechado;
2. Instalação do Conselho de Administração da Companhia;
3. Conversão de Ações Ordinárias em Preferenciais;
4. Eleição de membros para comporem a Administração da Companhia;
5. Aprovação de Emissão de Novas Ações Ordinárias, Emissão de Bônus de Subscrição e Registro do Bônus no Livro de Ações Nominativas da Companhia;
6. Aprovação de Aumento de Capital Social pelo Conselho de Administração até o limite do Exercício dos Bônus de Subscrição;
7. Aprovação do Estatuto Social da Companhia; e
8. Autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na Assembleia.

1. **CONVOCAÇÃO, QUORUM E INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA:** Para presidir a assembleia foi eleito, por aclamação, o Sr. Julio Cesar Balbinot Junior, já qualificado, e nomeou como secretário Marcelo Simon, também já qualificado. A seguir foi conferido o quórum, e constatada a presença de todos os sócios, sendo assim, sanada a falta de publicação de convocação para a presente assembleia, que foi regularmente instalada, passando-se às seguintes deliberações:

2. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a Assembleia e colocados os documentos à disposição dos acionistas e demais presentes, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

- a *Transformação do Tipo Societário em Sociedade por Ações de Capital Fechado.* Efetuada mediante subscrição particular, sem solução de continuidade, a qual passa a se chamar **ARROW MOBILITY S/A**. Em razão da transformação ora aprovada, a totalidade das quotas subscritas e integralizadas da Sociedade é convertida em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo cada acionista a quantidade de ações correspondente ao número de quotas de sua titularidade até então, na razão de 1 (uma) quota para 1 (uma) ação, conforme previsto no quadro abaixo. O capital social da Sociedade de R\$30.000,00 (trinta mil reais) passa a ser dividido em 30.000 (trinta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

Acionista	Número de Quotas Convertidas	Número de Ações Recebidas
Julio Cesar Balbinot Junior	9.150	9.150
Marcelo Simon	9.150	9.150
Jocelei Andre Salvador	9.150	9.150
Bruno Gaspari	300	300
João Paulo da Silva de Vargas	600	600
Alexandre Sesti	300	300
Roberto Carlos Poloni	300	300
João Paulo Cunha Melo	300	300
Roger Farias Martin	300	300
Total	30.000	30.000

- b** *Instalação do Conselho de Administração da Companhia.* Com base nos termos estabelecidos nos art. 140 e 142 da Lei das S/As e de acordo com as disposições estabelecidas no Estatuto Social da Companhia.
- c** *Conversão de Ações Ordinárias em Preferenciais.* Aprovada a conversão de uma parte das Ações Ordinárias detidas por Acionistas da Companhia em ações preferenciais nominativas e sem valor nominal, sem direito a voto e com prioridade no reembolso do capital, na forma do art. 17, II, da Lei das S.As, da seguinte forma:
- i** 150 (cento e cinquenta) ações ordinárias detidas pelo Acionista Julio Cesar Balbinot Junior em 150 (cento e cinquenta) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal;
 - ii** 150 (cento e cinquenta) ações ordinárias detidas pelo Acionista Marcelo Simon em 150 (cento e cinquenta) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal;
 - iii** 150 (cento e cinquenta) ações ordinárias detidas pelo Acionista Jocelei André Salvador em 150 (cento e cinquenta) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal;
 - iv** 300 (trezentas) ações ordinárias detidas pelo Acionista Bruno Gaspari em 300 (trezentas) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal;
 - v** 600 (seiscentas) ações ordinárias detidas pelo Acionista João Paulo da Silva Vargas em 600 (trezentas) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal;

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

- vi 300 (trezentas) ações ordinárias detidas pelo Acionista Alexandre Sesti em 300 (trezentas) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal;
- vii 300 (trezentas) ações ordinárias detidas pelo Acionista Roberto Carlos Poloni em 300 (trezentas) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal;
- viii 300 (trezentas) ações ordinárias detidas pelo Acionista João Paulo Cunha Melo em 300 (trezentas) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal; e
- ix 300 (trezentas) ações ordinárias detidas pelo Acionista Roger Farias Martin em 300 (trezentas) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal.

ACIONISTAS	ON	PNB	Capital	%
JULIO CESAR BALBINOT JUNIOR	9.150	150	R\$9.300,00	31
MARCELO SIMON	9.150	150	R\$9.300,00	31
JOCELEI ANDRE SALVADOR	9.150	150	R\$9.300,00	31
BRUNO GASPARI	-	300	R\$300,00	1
JOÃO PAULO DA SILVA DE VARGAS	-	600	R\$600,00	2
ALEXANDRE SESTI	-	300	R\$300,00	1
ROBERTO CARLOS POLONI	-	300	R\$300,00	1
JOÃO PAULO CUNHA MELO	-	300	R\$300,00	1
ROGER FARIAS MARTIN	-	300	R\$300,00	1
TOTAL	27.450	2.550	R\$30.000,00	100

- d** *Eleição de membros para composição da Administração da Companhia.* Aprovada a eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho de Administração, sendo: **(i)** a Diretoria composta pelos Acionistas Fundadores Srs. JULIO CESAR BALBINOT JUNIOR, acima qualificado, como Diretor de Vendas e Marketing (“CSMO”), JOCELEI ANDRÉ SALVADOR, acima qualificado, como Diretor Técnico (“CTO”) e MARCELO SIMON, acima qualificado, como Diretor Financeiro (“CFO”); e o **(ii)** Conselho de Administração, composto pelos Srs. JOCELEI ANDRE SALVADOR, acima qualificado, LUCIANO MOISÉS BADO, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, nascido em 02/06/1972, empresário, inscrito no CPF sob o nº 574.496.600-59, identidade 1054229172 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1332, bairro Exposição, apto 1301, em Caxias do Sul, RS, CEP 95084-390, e JULIANA LAZZAROTTO, brasileira, casada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada inscrita na OAB/RS sob nº 43778, CPF 62184083020, nascida em 19/01/1973,

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

com endereço na Rua Dr. Montaury, 2090, sala 1101, Bairro Exposição, em Caxias do Sul, RS, CEP 95020-190 e, ainda, como membro observador, pessoa oportunamente indicada pelo Investidor Mercado Livre, observado o disposto abaixo:

- i Remuneração dos Órgãos de Administração. A remuneração global dos membros dos órgãos de administração da Companhia será aprovada conforme critérios razoáveis tendo em vista a situação da Companhia e práticas de mercado, a qual não poderá ser superior a R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) anuais;
 - ii Mandato Do Conselho de Administração. Inicia-se na data da presente assembleia e permanecerá em vigor por 2 (dois) anos, permitida a reeleição, servindo a presente ata como termo de posse;
 - iii Mandato da Diretoria Executiva. Inicia-se na data da presente assembleia e permanecerá em vigor por 3 (três) anos, permitida a reeleição, servindo a presente ata como termo de posse; e
 - iv Posse da Diretoria Executiva e Conselho de Administração. Os Diretores Executivos e Conselheiros do Conselho de Administração da Companhia eleitos tomam posse, neste ato e declaram, sob as penas da lei, que: (i) não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia; e (ii) que não foram condenados, ou perduram os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- e *Emissão de Novas Ações Ordinárias e Registro do Bônus no Livro de Ações Nominativas da Companhia.* Aprovado o aumento do capital social da Companhia em até 5% (cinco por cento) em Ações Ordinárias Nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus, pelo preço de emissão fixo e irrevogável de R\$1,00 (um real) (“Participação Alvo”), por Bônus de Subscrição a ser exercido pelo Investidor Mercado Livre, nos termos estabelecidos no Acordo Societário, celebrado em 19 de junho de 2023, totalmente destinado à conta do capital social. O valor total de subscrição foi estabelecido com base no art. 170, parágrafo 1º, da Lei das S/A.
- i As Ações Ordinárias Nominativas ora aprovadas e emitidas serão subscritas por **EBAZAR.COM.BR LTDA.** sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.007.331/0001-41, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003 parte A Bonfim, CEP nº 06233-903 (“Investidor Mercado Livre”) e integralizadas conforme indicado no Boletim de Subscrição que integra a presente ata na forma de seu Anexo I, requerendo-se o registro deste no Livro de Ações Ordinárias Nominativas da Companhia;
 - ii Os atuais acionistas da Companhia, neste ato, renunciam expressamente aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição de novas Ações Ordinárias Nominativas, acima autorizadas.

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023



ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

- f *Aumento de Capital Social pelo Conselho de Administração até o limite do Exercício dos Bônus de Subscrição.* Aprovado que o Conselho de Administração aprove o aumento de capital social em número de ações suficientes para o exercício do(s) Bônus Subscrição, com base na Participação Alvo concedida ao Investidor Mercado Livre.
- g *Aprovação do Estatuto Social.* Aprovação, sem ressalvas, da redação do Estatuto Social da Companhia, que integra a presente Ata, como **Anexo II**.
- h *Autorização dos Administradores.* Autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovada, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos e considerados.





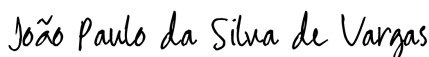

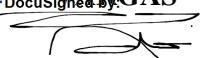

3. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, mandando o Presidente da Mesa lavrar a presente Ata que, lida e julgada conforme, vai assinada pelos componentes da Mesa, Acionistas e Membros da Administração da Companhia, todos abaixo nominados.

Caxias do Sul/RS, 28 de agosto de 2023.

Mesa:

<p>DocuSigned by:  <small>E8395B11DD134FF...</small> JULIO CESAR BALBINOT Presidente</p>	<p>DocuSigned by:  <small>980B3B1A338A434...</small> MARCELO SIMON Secretário</p>
--	---

Acionistas:

<p>DocuSigned by:  <small>E8395B11DD134FF...</small> JULIO CESAR BALBINOT</p>	<p>DocuSigned by:  <small>980B3B1A338A434...</small> MARCELO SIMON</p>
<p>DocuSigned by:  <small>A1389EFA04C640F...</small> JOCELEI ANDRE SALVADOR</p>	<p>DocuSigned by:  <small>C416AD823DA3400...</small> BRUNO GASPARI</p>
<p>DocuSigned by:  <small>C742900C57054B9...</small> JOÃO PAULO DA SILVA DE VARGAS</p>	<p>DocuSigned by:  <small>4B477A7A28847C...</small> ALEXANDRE SESTI</p>
<p>DocuSigned by:  <small>AAAC07530AF9400...</small> ROBERTO CARLOS POLONI</p>	<p>DocuSigned by:  <small>FE1897750DAB41E...</small> ROGER FARIAS MARTIN</p>

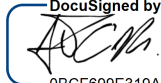
DocuSigned by:

Angelica Ribeiro de Lima

FDCC6A5A86134AA...

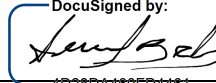
ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

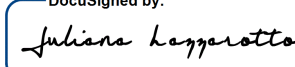
DocuSigned by:

0BCF699E319A44F...

JOÃO PAULO CUNHA MELO

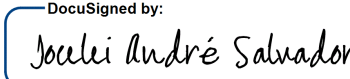
Conselheiros:

DocuSigned by:

4D28DA480FD4481...


LUCIANO MOISÉS BADO

DocuSigned by:

C13DE4A84770487...

JULIANA LAZZAROTTO

DocuSigned by:

A1380EFA01C640F...

JOCELEI ANDRE SALVADOR

DocuSigned by:

E8395B11DD134FF...

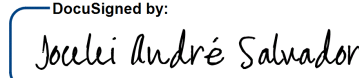
JULIO CESAR BALBINOT

Diretores:

DocuSigned by:

980B3B1A338A434...

MARCELO SIMON

DocuSigned by:

A1380EFA01C640F...

JOCELEI ANDRE SALVADOR

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

Anexo I

Bônus de Subscrição do capital social da **ARROW MOBILITY S/A.**, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de agosto de 2023, **na forma estabelecida abaixo:**

BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

Certificado nº 1

Data de Emissão: 28 de agosto de 2023

ARROW MOBILITY S.A.

CNPJ/MF nº 39.839.256/0001-22

NIRE 43208820898

EMISSORA: **ARROW MOBILITY S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.839.256/0001-22, com sede na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tronca, nº 2.660, sala 1.003, CEP 95086-260, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social (“Companhia”); e

TITULAR: **EBAZAR.COM.BR LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.007.331/0001-41, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte A, Bonfim, CEP nº 06233-903, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos (“Titular”).

Este certificado (“Certificado”) representa 1 (um) bônus de subscrição (“Bônus de Subscrição”) emitido na forma dos artigos 75 a 79 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

I. AUTORIZAÇÃO

I.1. Este Bônus de Subscrição é emitido em decorrência de deliberação tomada em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, realizada na presente data, bem como nos termos das Cláusulas

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

2.1, 2.2., 2.3, 2.4 e 2.5 do Acordo Societário e Outras Avenças (“Acordo Societário”), celebrado entre o Titular, Marcelo Simon (“Marcelo”), Jocelei André Salvador (“Jocelei”), Julio Cesar Balbinot Junior (“Julio” e, em conjunto com Marcelo e Jocelei, os “Acionistas Fundadores”), Bruno Gaspari (“Bruno”), João Paulo da Silva de Vargas (“João Paulo Vargas”), Alexandre Sesti (“Alexandre”), Roberto Carlos Poloni (“Roberto”), João Paulo Cunha Melo (“João Paulo Melo”); Roger Farias Martin (“Roger” e, em conjunto com Bruno, João Paulo Vargas, Alexandre, Roberto, João Paulo Melo, Roger e os Acionistas Fundadores, os “Acionistas”) e a Companhia, em 16 de junho de 2023.

I.2. Os termos iniciados em letras maiúsculas que não tenham sido aqui definidos terão as definições a eles atribuídas no Acordo Societário. Sendo a Companhia e o Titular doravante designados, em conjunto, como as “Partes” e, individual e indistintamente, como “Parte”.

II. OBJETO

2.1. Este Bônus de Subscrição (“Bônus de Subscrição”) atribui ao Titular, nos termos das Cláusulas 2.1, 2.2., 2.3, 2.4 e 2.5 do Acordo Societário, e dá o direito de subscrever a quantidade necessária de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia (“Novas Ações”), de modo que o Titular detenha a Participação Alvo na Companhia, refletindo o atingimento pelo Titular dos Gatilhos, conforme definidos no Acordo Societário.

III. CAPITAL SOCIAL

III.1. O capital social da Companhia é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas e distribuídas entre os acionistas da Companhia na forma abaixo descrita:

ACIONISTAS	ON	PNB	Capital	%
<i>JULIO CESAR BALBINOT JUNIOR</i>	<i>9.150</i>	<i>150</i>	<i>R\$9.300,00</i>	<i>31</i>
<i>MARCELO SIMON</i>	<i>9.150</i>	<i>150</i>	<i>R\$9.300,00</i>	<i>31</i>
<i>JOCELEI ANDRE SALVADOR</i>	<i>9.150</i>	<i>150</i>	<i>R\$9.300,00</i>	<i>31</i>
<i>BRUNO GASPARI</i>	<i>-</i>	<i>300</i>	<i>R\$300,00</i>	<i>1</i>
<i>JOÃO PAULO DA SILVA DE VARGAS</i>	<i>-</i>	<i>600</i>	<i>R\$600,00</i>	<i>2</i>
<i>ALEXANDRE SESTI</i>	<i>-</i>	<i>300</i>	<i>R\$300,00</i>	<i>1</i>
<i>ROBERTO CARLOS POLONI</i>	<i>-</i>	<i>300</i>	<i>R\$300,00</i>	<i>1</i>
<i>JOÃO PAULO CUNHA MELO</i>	<i>-</i>	<i>300</i>	<i>R\$300,00</i>	<i>1</i>

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

<i>ROGER FARIAS MARTIN</i>	-	300	<i>R\$300,00</i>	1
TOTAL	27.450	2.550	<i>R\$30.000,00</i>	100

III.2. A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de 5% (cinco por cento) de ações ordinária nominativas, sem valor nominal, de acordo com o seu Estatuto Social.

IV. TERMOS E CONDIÇÕES

IV.1. Número de Ordem: Este certificado representa 1 (um) Bônus de Subscrição, de número de ordem 1 .

IV.2. Preço de Emissão do Bônus de Subscrição. Este Bônus de Subscrição foi emitido pelo valor de R\$1,00 (um real).

IV.3. Condição de Exercício. Nos termos das Cláusulas 2.2 e 2.4 do Acordo Societário, este Bônus de Subscrição poderá ser exercido toda vez que atingido um Gatilho e recebida a Notificação de Exercício, a ser enviada pelo Titular à Companhia, informando (i) o Gatilho que foi atingido, com apresentação dos respectivos pedidos de compra, e (ii) a Participação Gatilho a que fará jus (“Condição de Exercício”).

IV.3.1. Prazo para Exercício. Este Bônus de Subscrição poderá ser exercido, em cheio ou em parte, respeitada a Condição de Exercício e as hipóteses de exercício previstas na Cláusula 2.2 do Acordo Societário, sucessivas vezes até que atingida a Participação Alvo pelo Titular.

IV.3.2. Quantidade de Ações. Uma vez verificada uma Condição de Exercício, o Titular poderá exercer este Bônus de Subscrição a fim de aumentar a sua participação no capital social total da Companhia e diluir os Acionistas, subscrevendo as Novas Ações necessárias para que o Titular possa deter a Participação Gatilho a que faça jus no momento do exercício, nos termos do Acordo Societário.

IV.4. Emissão das Ações. No caso de exercício deste Bônus de Subscrição nos termos da Cláusula 4.3, 4.3.1 e 4.3.2 acima, a Companhia fará com que o Conselho de Administração da Companhia se reúna no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento da Notificação de Exercício, para formalizar a emissão das Novas Ações objeto deste Bônus de Subscrição e a sua subscrição pelo Titular (“Reunião do Conselho de Administração”).

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

IV.4.1. O Titular assinará o boletim de subscrição das Novas Ações objeto deste Bônus de Subscrição, que deverá ser enviado pela Companhia ao Titular no dia seguinte à Reunião do Conselho de Administração.

IV.4.2. A administração da Companhia averbará em seus livros de registro de ações nominativas a subscrição das Novas Ações objeto deste Bônus de Subscrição.

IV.4.3. A Companhia compromete-se a emitir as Novas Ações livres e desembaraçadas de quaisquer ônus. Tais ações darão ao Titular os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias já existentes.

IV.4.4. Na medida em que não haja capital social autorizado suficiente para o aumento de capital social e emissão de novas ações da Companhia, tal aumento de capital e emissão das Novas Ações deverá ser realizado em assembleia geral de acionistas da Companhia, sendo certo que, neste caso, os acionistas da Companhia já se comprometeram a aprovar, sem qualquer ressalva, o aumento de capital e emissão de novas ações decorrentes do exercício do Bônus de Subscrição.

IV.5. Preço de Exercício. O preço de exercício deste Bônus de Subscrição é de R\$ 1,00 (um real) por exercício (“Preço por Exercício”), o qual será pago pelo Titular na data de cada exercício do Bônus de Subscrição, independentemente da quantidade de Novas Ações a serem subscritas pelo Titular em razão de tal exercício.

IV.6. Extinção. Este Bônus de Subscrição será extinto, de pleno direito, uma vez atingida a Participação Alvo pelo Titular.

V. DISPOSIÇÕES GERAIS

V.1. Cessão. É vedado ao Titular ceder e transferir os direitos deste Bônus de Subscrição sem o prévio e expresso consentimento por escrito da Companhia, ficando desde logo autorizada a cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações deste Bônus de Subscrição pelo Titular a qualquer de suas Afiliadas, conforme definidas no Acordo Societário.

V.2. Resgate. A Companhia, em nenhuma circunstância, poderá resgatar este Bônus de Subscrição.

V.3. Comunicações. Quaisquer comunicações e notificações entre a Companhia e o Titular pertinentes a este Bônus de Subscrição serão encaminhadas aos endereços indicados na Cláusula 8.4 do Acordo Societário, sendo reputados como recebidos nos termos dessa mesma Cláusula 8.4.

V.4. Lei Aplicável. Este Bônus de Subscrição e todos os aspectos da relação jurídica por ele instituída deverão ser regulados e interpretados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

V.5. Solução de Disputas. Quaisquer Disputas originárias ou decorrentes do presente Bônus de Subscrição serão resolvidas nos termos da Cláusula 8.4 do Acordo Societário.

V.6. Assinatura Eletrônica. A Companhia e o Titular declaram e reconhecem que este Bônus de Subscrição, assinado por meio da plataforma *DocuSign* de modo digital pelas Partes: (a) é válido e eficaz entre as Partes, representando fielmente os direitos e obrigações entre elas pactuados; e (b) tem valor probante, pois está apto a conservar a integridade de seu conteúdo e é idôneo para comprovar a autoria das assinaturas das partes signatárias, desde já renunciando a qualquer direito de alegar o contrário e assumindo o ônus da prova em sentido contrário.

Caxias do Sul/RS, 28 de agosto de 2023

ARROW MOBILITY S.A.

DocuSigned by:
Julio Cesar Balbinot Junior
E8395B11DD134FF...
Nome: JULIO CESAR BALBINOT JUNIOR
Cargo: CSMO

DocuSigned by:
Joceli André Salvador
C88E77C691...
Nome: JOCELI ANDRÉ SALVADOR
Cargo: CTO

DocuSigned by:
Marcelo Simon
980B3B1A338A434...
Nome: MARCELO SIMON
Cargo: CFO

Titular:

EBAZAR.COM.BR LTDA.

DocuSigned by:
Ricardo Lagreca
CDEE2834045E4D8...
Nome: Ricardo Lagreca
Cargo: Administrador

DocuSigned by:
VICTOR BRAZ DE MAGALHÃES GOMES
04D705A374A3492...
Nome: Victor Braz de Magalhães Gomes
Cargo: Procurador

Testemunhas:

DocuSigned by:
Giovana Lima
B145A29BEEBD470...
Nome: Giovana Parizoto de Lima
CPF/MF: 023.577.720-00

DocuSigned by:
Luisa Alvim de Resende Costa
32850C1B24EA42E...
Nome: Luisa Alvim de Resende Costa
CPF/MF: 057.816.017-08

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

Anexo II

ESTATUTO SOCIAL DA ARROW MOBILITY S.A.
(“Companhia”) CNPJ nº 37.206.102.0001-78

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – O nome empresarial da Companhia, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e que será regida pelo disposto em Acordo de Acionistas, neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, é **ARROW MOBILITY S/A.**

Parágrafo Único - No cumprimento de todas as disposições contidas neste Estatuto Social deverão ser observados os termos e condições previstos em Acordo de Acionistas da Companhia, a ser arquivado em sua sede social (“Acordo de Acionistas”), na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e, nos casos omissos, na legislação aplicável.

Artigo 2º – A Companhia tem sede e foro na cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Tronca, nº 2660, Bairro Rio Branco, em Caxias do Sul, RS, CEP 95010-100, podendo manter filiais, escritórios, agências e representações em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior, observadas as exigências legais e estatutárias pertinentes à matéria.

Artigo 3º – A Companhia tem por objeto social a fabricação de caminhões, ônibus, utilitários, carrocerias para ônibus, peças e acessórios para veículos automotores.

Artigo 4º – A duração da Companhia será por tempo indeterminado, cabendo à assembleia geral alterar sua constituição, modificar sua finalidade, ou promover sua dissolução legal.

Artigo 5º – A Companhia poderá participar de outras sociedades.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 6º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) ações, sendo 27.450 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta) Ações Ordinárias Nominativas, 2.550 (duas mil e quinhentas e cinquenta) ações Preferenciais Nominativas, todas nominativas e sem valor nominal.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de 5% (cinco por cento) em ações ordinária nominativas, sem valor nominal, desde que referido aumento de capital seja destinado exclusivamente para fins de exercício de bônus de subscrição emitidos pela Companhia em 28 de agosto de 2023.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária tem as seguintes características, direitos e vantagens:

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

- a) Confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da assembleia geral da Companhia, convocada, instalada e realizada nos termos deste Estatuto Social;
- b) As ações ordinárias poderão ser convertidas em outras espécies ou classes de ações de emissão da Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral;
- c) As ações ordinárias da Companhia serão irredimíveis e não serão passíveis de amortização;
- d) Confere a seu titular o direito a receber, em igualdade de condições com as demais classes e espécies de ações, parcela do lucro líquido ajustado do exercício que for declarada como dividendo e/ou juros sobre capital próprio, nos termos deste Estatuto Social; e
- e) As ações ordinárias conferem, em caso de liquidação do patrimônio da Companhia, o direito a participar, em igualdade de condições com as demais classes e espécies, do acervo remanescente.

Parágrafo 2º - As ações preferenciais nominativas têm as seguintes características, direitos e vantagens:

- a) Conferem a seu titular participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição dos lucros;
- b) Conferem a seu titular a prioridade no reembolso do capital na liquidação da Companhia, sem prêmio, em importância não inferior ao valor proporcional de suas ações preferenciais em relação ao capital social da Companhia, sem prejuízo da participação em eventuais sobras juntamente com os detentores das ações ordinárias, proporcionalmente ao número de ações de cada um; e
- c) Não conferem a seu titular o direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo 3º - Observado o disposto neste Estatuto Social, ficam autorizados a criação de novas classes de ações preferenciais e o aumento de classes de ações sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, conforme aplicável.

Parágrafo 4º - Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações, se levada a efeito em violação ao Acordo de Acionistas.

Parágrafo 5º - É vedado aos Acionistas constituir, sobre as Ações de que forem titulares, qualquer tipo de encargo, ônus, dívida, gravame ou restrição à propriedade plena das Ações e/ou de quaisquer ou todos os direitos econômicos ou políticos derivados das Ações, incluindo, sem limitação, qualquer: (i) penhor; (ii) alienação fiduciária; (iii) caução; (iv) usufruto; (v) opção de compra ou venda; (vi) transferência em ou com fins de garantia; (vii) transferência sujeita a prazo, termo ou condição; (viii) acordo, compromisso ou acordo de voto, exceto pelo Acordo de Acionistas; (ix) transferência de direitos de voto; (x) outorga de poderes ou faculdades a terceiros para o exercício de direitos de voto

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

ou de quaisquer outros direitos políticos ou econômicos, exceto se realizado com a concordância de todos os demais Acionistas.

Parágrafo 6º - Na hipótese de qualquer penhora, arresto ou sequestro judicial recair sobre as Ações de maneira involuntária (“Ações Gravadas”), o Acionista detentor das Ações Gravadas deverá observar o disposto no Acordo de Acionistas.

Artigo 7º – As ações serão representadas por inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações nominativas.

Artigo 8º – As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

Seção 1
Restrições à Alienação de Ações

Artigo 9º – As ações ordinárias da Companhia, tanto as representativas de capital quanto as que vierem a ser criadas a qualquer tempo, estarão sujeitas de forma permanente às seguintes restrições.

I – impenhorabilidade, inarrestabilidade e insuscetibilidade de serem oferecidas como garantia por obrigações particulares de qualquer natureza do acionista, exceto se relativas a obrigações do acionista para com a própria sociedade ou para com outro acionista da sociedade, em assuntos relativos a esta;

II – as operações de opção de compra e venda, cessão ou transmissão gratuita ou onerosa de ações ou dos respectivos direitos, a qualquer título, poderão ser gravadas com cláusulas de reserva de usufruto, temporário ou vitalício, de retrovenda, de inalienabilidade e de incomunicabilidade relativamente aos cônjuges ou companheiros(as) do acionista, atuais ou futuros;

III – nas operações de opção de compra e venda, cessão ou transmissão gratuita ou onerosa de ações ou dos respectivos direitos, a qualquer título, em favor de menor ou incapaz, além das cláusulas de reserva de usufruto, temporário ou vitalício, de retrovenda, de inalienabilidade e de incomunicabilidade previstas na alínea anterior, poderá ser instituída a cláusula prevendo que os direitos relativos às ações somente poderão ser exercidos se o titular da guarda, tutor ou curador do beneficiário for determinada pessoa.

Parágrafo único - As restrições previstas nesta cláusula e em suas alíneas deverão constar nos livros societários, na forma da lei, prevalecendo sobre qualquer arranjo jurídico que vise invalidar seus efeitos, notadamente, mas não restritas a estas, a utilização de interpostas pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza; a outorga de instrumento de mandato; os negócios jurídicos que não transfiram a propriedade plena das ações, tais como a instituição de usufruto ou de fideicomisso, e os negócios jurídicos temporários ou de caráter reversível.

Seção 2
Direito de Preferência

Artigo 15º – Observadas as disposições estabelecidas no Acordo de Acionistas da Companhia, todos os acionistas terão direito de preferência à subscrição de novas ações da mesma classe que forem criadas pela Companhia ou que forem ofertadas para venda a terceiros por outros acionistas.

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Art. 16º – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem, mediante convocação na forma da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outro acionista ou administrador indicado pela maioria dos acionistas presentes, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral escolher o Secretário da Mesa.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração nos termos e na forma da lei. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral poderá reunir-se de forma presencial, semipresencial ou digital, na forma da legislação aplicável. A participação e a votação a distância dos acionistas podem ocorrer mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. Considerar-se-á presente na Assembleia Geral semipresencial ou digital, conforme o caso, o acionista que (i) a ela compareça ou que nela se faça representar fisicamente; (ii) cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia; ou (iii) pessoalmente ou por meio de representante, registre sua presença no sistema eletrônico de participação e voto a distância disponibilizado pela Companhia.

Parágrafo 4º - O anúncio de convocação de Assembleia Geral deverá (i) conter informações precisas sobre o local, a data, o horário de realização da assembleia, bem como enumerará, expressamente, na ordem do dia, as matérias a serem deliberadas; e (ii) informar, em destaque, que a Assembleia Geral será presencial, semipresencial ou digital, conforme o caso, detalhando como os acionistas podem participar e votar a distância, inclusive com indicação de endereço eletrônico na rede mundial de computadores para acesso digital ao conclave. É vedada a inclusão na pauta da Assembleia Geral, na rubrica “outros assuntos” ou “assuntos gerais” ou expressões equivalente.

Parágrafo 5º - Exceto quando este Estatuto ou a Lei exigir maior quórum, a Assembleia Geral será considerada instalada, em todos os casos, com a presença de Acionistas que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social com direito a voto.

Parágrafo 6º - Compete ao Presidente e ao Secretário da Assembleia Geral zelar pelo cumprimento de Acordo de Acionistas, negando cômputo a voto proferido com violação a Acordo de Acionistas e ao presente Estatuto Social.

Artigo 17º – A Assembleia Geral de Acionistas, convocada e instalada de acordo com a lei, este Estatuto e o Acordo de Acionistas, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Os acionistas terão os poderes para decidir sobre todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da Assembleia Geral de Acionistas, conforme determinado pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Acordo de Acionistas e por este Estatuto Social, em especial, mas não se limitando, a:

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

- a) Ingresso de Terceiro no quadro acionário da Companhia, sem aquisição de Controle;
- b) Aumento do Capital Social da Companhia, com ou sem a emissão de novas ações, assim como a redução do capital social da Companhia;
- c) Aprovação das contas anuais;
- d) Apresentação de pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;
- e) Destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos;
- f) Deliberação sobre as matérias contidas no art. 136 da Lei das S.A.;
- g) Criação de Ações Preferenciais e demais Operações com Ações Preferenciais;
- h) Realizar operações de endividamento, inclusive com captação de recursos em instituições financeiras de qualquer natureza, acima de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- i) A prestação de garantias e a constituição de ônus sobre bens da Companhia, salvo em favor de Terceiros;
- j) Concessão de mútuos ou empréstimos de qualquer natureza em favor dos próprios acionistas; e
- k) Aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão ou transferência de qualquer ativo ou bem imóvel, cujo valor individual exceda R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Parágrafo 1º - Como regra geral, as matérias de competência da Assembleia Geral, inclusive aquelas previstas em lei e as acima indicadas, serão deliberadas mediante a presença e voto afirmativo da maioria absoluta das ações com direito a voto da Companhia.

Parágrafo 2º - Como exceção à regra estabelecida no Parágrafo 1º acima, as matérias de competência da Assembleia Geral de Acionistas abaixo descritas, serão aprovadas pelo voto de Acionistas que representem, no mínimo 80% (oitenta) das ações com direito a voto da Companhia:

- a) Reforma do Estatuto Social;
- b) Ingresso de Terceiro no quadro acionário da Companhia, com aquisição de Controle;
- c) Eleição, destituição e fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração;
- d) Alienação de Participações Societárias ou diluição de Participações Societárias em quaisquer Pessoas jurídicas ou entidades não personificadas, incluindo, sem limitação, companhias de qualquer tipo, de fato ou de direito, consórcio, parceria, associação, joint venture e fundos de investimento;
- e) Aquisição de Participações Societárias em quaisquer Pessoas jurídicas ou entidades não personificadas, incluindo, sem limitação, companhias de qualquer tipo, de fato ou de direito, consórcio, parceria, associação, joint venture e fundos de investimento;
- f) A prestação de garantias e a constituição de ônus sobre bens da Companhia em favor de Terceiros; e

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

g) Concessão de mútuos ou empréstimos de qualquer natureza em favor de Terceiros.

Parágrafo 3º - Para fins deste Estatuto Social, considera-se Participações Societárias ações de sociedades por ações, quotas de sociedades limitadas, quaisquer bônus de subscrição, títulos, valores mobiliários ou contratos de qualquer natureza conversíveis em e/ou permutáveis por ações ou quotas, bem como quaisquer participações em outros tipos societários, sociedades em conta de participações, *joint ventures*, consórcios, fundos de investimento e associações de qualquer natureza.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 18º – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva em observância e de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da companhia privativa dos Diretores.

Parágrafo 2º - O prazo de gestão dos administradores terá início na data de sua eleição e se estenderá até a investidura dos novos membros eleitos.

Artigo 19º – Ressalvado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável e observadas as regras de convocação aplicáveis, as reuniões de qualquer dos órgãos de administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus respectivos membros, e, em segunda convocação, com qualquer número. As deliberações dos órgãos de administração dar-se-ão pelo voto da maioria dos presentes, excluídos os impedidos de votar por conflito de interesses.

Parágrafo 1º - É dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os membros do órgão da administração. São considerados presentes os membros que manifestem seu voto: (i) por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão; ou (ii) por voto escrito antecipado; ou (iii) por voto escrito transmitido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação que assegure a autoria do documento.

Parágrafo 2º - As deliberações do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, quando ativo, serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e observado o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, caso aplicável.

Artigo 20º – Não será exigida qualquer garantia para assegurar o exercício dos cargos dos membros dos órgãos da Administração.

Artigo 21º – A verba global para a remuneração dos membros dos órgãos da administração será fixada pela Assembleia Geral, sendo competência do Conselho de Administração distribuí-la entre os respectivos membros.

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

Seção 1
Conselho de Administração

Artigo 22º – O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e demais disposições legais aplicáveis (“Conselheiros”), com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo único - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 1 (um) deverá ser conselheiro independente, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiro independente ser deliberada na Assembleia Geral que o eleger (“Conselheiro Independente”).

Artigo 23º – O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos pela maioria de votos pela maioria simples dos votos dos seus membros.

Parágrafo único - No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas pelo Vice-Presidente. No caso de ausência ou impedimento temporário do Vice- Presidente do Conselho de Administração, as funções do Vice-Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Vice-Presidente.

Artigo 24º – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, de forma trimestral, e extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação pelo Presidente do Conselho, com a presença de no mínimo metade mais um dos seus membros, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Parágrafo 1º - As reuniões deverão ser convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias com a apresentação da respectiva pauta, exceto em casos de manifesta urgência, quando poderão ser convocadas por qualquer membro do Conselho de Administração sem a observância da referida antecedência mínima, desde que comprovadamente (de forma inequívoca e por escrito) cientes e convocados todos os demais integrantes do Conselho de Administração. Aplicar-se-ão os mesmos prazos para a disponibilização dos documentos e informações necessárias aos membros do Conselho de Administração para a respectiva reunião.

Parágrafo 2º - A convocação, sempre em meio escrito, será realizada preferencialmente por meio eletrônico, inclusive através de e- mail e/ou aplicativos de mensagens de telefonia móvel, desde que se obtenha prova da inequívoca ciência dos membros do Conselho, devendo constar da convocação o local, a data, horário e os assuntos que constarão da ordem do dia da reunião, devendo, na primeira reunião ordinária de cada exercício ser aprovado e divulgado o calendário de reuniões ordinárias para o respectivo exercício.

Parágrafo 3º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar e poderão ser realizadas presencialmente, por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião, sendo admitida a gravação de tais reuniões.

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

Parágrafo 4º - Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que dela participar videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O conselheiro, nesta hipótese, terá seu voto considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

Parágrafo 5º - Cada membro do Conselho de Administração em exercício terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo 6º - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 25º – No caso de vacância de cargo no Conselho de Administração, de forma a restar este composto com número de membros inferior ao mínimo previsto, o(s) substituto(s) será(ão) eleito(s) em Assembleia Geral, que será instalada em 10 (trinta) dias após a vacância.

Parágrafo 1º - Vencidos os mandatos, os conselheiros continuarão no exercício dos seus cargos, até a posse dos novos membros eleitos.

Parágrafo 2º - As deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de atas das reuniões do Conselho de Administração. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica ou transcrição de manifestação, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 3º - Deverão ser arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 26º – Além das demais atribuições previstas em lei, neste Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração:

- i. Convocar a Assembleia Geral quando julgar oportuno e quando se fizer necessário para atendimento aos interesses da Companhia e às disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- j. Administrar a concessão e aprovar o aumento do capital social em número de ações suficientes para o exercício de outorgas de opção de compra adstritas a programa de *Stock Options Plan* da Companhia;
- k. Aprovar o aumento do capital social em número de ações suficientes para o exercício total do Bônus de Subscrição autorizado via AGE da Companhia;
- l. Aprovar abertura, alteração e encerramento de filiais;
- m. Eleger e destituir os membros da Diretoria, assim como a contratação, remuneração, movimentação e demissão dos Diretores, observados os limites fixados pela Assembleia Geral, bem como a remuneração dos membros dos Comitês, quando couber;

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

- n. Definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger seus diretores, bem como atribuir aos diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- o. Criar e alterar as competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento;
- p. Fiscalizar e supervisionar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- q. Escolher e destituir auditores independentes;
- r. Apreciar o relatório da administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- s. Aprovar a emissão de ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital social autorizado;
- t. Aprovar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, e as espécies das ações que poderão ser emitidas;
- u. Deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeitos de aquisição, cancelamento, permanência em tesouraria, alienação e outorga de opção de compra ou subscrição de ações, autorizando previamente a Diretoria, quando uma destas modalidades for de interesse e conveniência da Companhia;
- v. Deliberar sobre a emissão de notas promissórias para colocação pública ("*Commercial Papers*"), estabelecendo as condições de emissão;
- w. Definir e apresentar à Assembleia Geral a lista tríplice de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação do laudo de avaliação das ações da Companhia pelo valor econômico, quando necessário;
- x. Aprovar, alterar e/ou revogar o plano de negócios, do orçamento anual, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia;
- y. Aprovar o Código de Ética e Políticas de Governança, Gestão de Risco, Políticas Contábeis e Tributárias e demais políticas da Companhia;
- z. Aprovar a realização de operações de endividamento, inclusive com captação de recursos em instituições financeiras de qualquer natureza, acima de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), observado o limite de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- aa. Aprovar a aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão ou transferência de qualquer ativo ou bem imóvel, com valor individual até R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- bb. Aprovar a criação e/ou exploração de novos negócios;

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

- cc. Aprovar o encerramento de braço de negócio;
- dd. Declarar dividendo à conta de lucros acumulados ou de reservas existentes no último balanço anual ou de períodos menores;
- ee. Mediante proposta do Comitê Estratégico, autorizar a aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em sociedades controladas ou coligadas, bem como sobre a aquisição de participação em outras sociedades; e
- ff. Autorizar a prática de atos que impliquem em aquisição, alienação, oneração e hipoteca de bens imóveis.

Artigo 27º – São deveres dos membros do Conselho de Administração:

- a) Atuar com a máxima independência, buscando a criação de valor para a Companhia, bem como em defesa dos interesses de longo prazo de todos os acionistas;
- b) Comparecer às reuniões do Conselho previamente preparado para discutir e deliberar sobre as matérias da ordem do dia, com o exame dos documentos postos à disposição e delas participar ativa e diligentemente;
- c) Manter sigilo sobre toda e qualquer informação da Companhia a que tiver acesso em razão do exercício do cargo, sendo responsável pela manutenção de sigilo pelos terceiros que lhe prestem assessoria;
- d) Envidar os melhores esforços para o desenvolvimento e adoção das boas práticas de Governança Corporativa pela Companhia;
- e) Declarar-se previamente impedido a qualquer discussão e/ou deliberação de matéria que for submetida à sua apreciação, na qual tenha interesse particular ou conflitante com o da Companhia, abstando-se de participar das discussões e de votar; e
- f) Desenvolver e manter conhecimentos sobre os negócios da Companhia, suas operações e riscos.

Artigo 28º – O Conselho de Administração, para seu assessoramento e melhor desempenho de suas funções, poderá criar e extinguir comitês de assessoramento (“Comitês de Assessoramento”) de natureza técnica, executiva, comercial, financeira, jurídica ou ESG, com objetivos e funções definidos, que deverão ser compostos por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo integrantes ou não dos órgãos de administração da Companhia.

Parágrafo 1º - A instalação dos Comitês de Assessoramento compete ao Conselho de Administração, que estabelecerá as normas aplicáveis aos Comitês de Assessoramento, incluindo regras sobre seu funcionamento, competências, composição, prazo de gestão e remuneração, quando aplicável. Tais normas e regras serão definidas nos regimentos internos dos Comitês de Assessoramento, que serão aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - As matérias analisadas por cada um dos Comitês de Assessoramento serão objeto de relatórios e propostas, que não vincularão as deliberações do Conselho de Administração.

Seção 2
Diretoria

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

Artigo 29º – A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) Diretores, sendo 1 (um) Diretor de Vendas e Marketing (“CSMO”), 1 (um) Diretor Técnico (“CTO”) e 1 Diretor Financeiro (“CFO”), eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, cujas atribuições serão determinadas pelo Conselho de Administração (“Diretoria Executiva”).

Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos para mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria Executiva substituem-se, reciprocamente, em suas ausências e impedimentos temporários.

Parágrafo 3º - Na falta de um dos Diretores, este poderá fazer-se representar por procurador, especialmente constituído, mediante a outorga de procuração por instrumento público, com poderes específicos de representá-lo dentro dos limites e competências previstas na lei e por este Estatuto Social.

Parágrafo 4º - Na falta de ambos os diretores, a prática de atos dependerá da assinatura conjunta de 3 (três) procuradores.

Parágrafo 5º - No caso de vacância, o cargo será exercido, cumulativamente, pelo substituto indicado na forma deste artigo, até a posse do novo titular, que será eleito na primeira reunião do Conselho de Administração.

Parágrafo 6º - Vencido o mandato dos Diretores, estes permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos novos membros a serem eleitos.

Parágrafo 7º - Nos termos do disposto do §1º do artigo 143 da Lei 6.404/76, o Conselho de Administração poderá eleger até 1/3 (um terço) de seus membros para o cargo de Diretoria.

Artigo 29 – A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de qualquer dos Diretores, lavrando-se ata circunstanciada se os assuntos tratados exigem registro geral.

Artigo 30º – A Diretoria Executiva é responsável pela administração dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Compete à Diretoria planejar, coordenar, organizar, supervisionar e gerir os negócios da Companhia, assim como representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele.

Parágrafo 2º - A Companhia será devidamente representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, por:

- a) 2 (dois) Diretores em conjunto; ou 1 (um) Diretor e um procurador em conjunto, este último com poderes específicos para a prática do ato. A Diretoria Executiva terá como limitação de alçadas:
 - i. despesas e investimentos em valor superior a R\$30.000,00 (trinta mil reais);

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

- ii. emitir cheques e transferir saldos bancários em valores superiores a R\$30.000,00 (trinta mil reais);
 - iii. firmar contratos com clientes e fornecedores;
 - iv. firmar contratos de abertura de crédito, financiamentos e empréstimos até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
 - v. aquisição e/ou alienação de ativos não circulantes até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); e
 - vi. prestar avais, fianças perante bancos ou outras entidades em operações de financiamentos ou empréstimos.
- b) Será sempre necessária a assinatura em conjunto pelos 3 (três) Diretores, para a prática dos seguintes atos:
- i. despesas e investimentos superiores a R\$1.000.000,00 (um milhão reais);
 - ii. compra e venda de bens imóveis da Companhia;
 - iii. outorga de escritura de hipoteca e assinatura de contratos que envolvam oneração de bens patrimoniais da Companhia, inclusive alienação fiduciária;
 - iv. participar de outras sociedades como quotista ou acionista e/ou alienação dessas participações;
 - v. constituir procurador, com poderes específicos e prazo de duração do mandato indeterminado, ressalvada a representação em juízo.

Artigo 31º – Compete à Diretoria Executiva:

- a) Exercer as atribuições e os poderes que a lei e o presente Estatuto lhes conferem para assegurar o funcionamento regular da companhia;
- b) Acatar e cumprir as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- c) Elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, anualmente, o relatório da Diretoria, o balanço e demais demonstrações financeiras;
- d) Elaborar o plano plurianual de atividades e o orçamento anual detalhado de operações e de investimentos financeiros;
- e) Elaborar o plano básico de organização da companhia;
- f) Afiançar ou avaliar, isoladamente, quaisquer espécies de contratos bancários de interesse da companhia, tais como financiamentos, contratos de câmbio, descontos de títulos, etc., podendo se fazer representar por procurador legalmente constituído, com poderes específicos para tanto.

Art. 32 – Além da competência prevista nesta Seção, fica ainda a Diretoria investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais, sendo-lhe, contudo, vedada a prática de que

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

dependam da prévia aprovação da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, e Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Seção 3
Conselho Fiscal

Artigo 33º – O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes de lei, funcionará em caráter não permanente, e somente será instalado a pedido de acionistas, conforme o que faculta o Artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, sendo composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual

CAPÍTULO IV
DO DIREITO DE RECESSO

Artigo 34º – Observadas as restrições estabelecidas no Acordo de Acionistas, terão os Acionistas o Direito de Recesso da Companhia nas seguintes hipóteses elencadas no art. 137 da Lei das S.A.

Parágrafo 1º - O Acionista que pretender exercer o Direito de Recesso deverá notificar a Companhia e os demais Acionistas quanto ao exercício do respectivo direito (“Notificação de Exercício do Direito de Recesso”).

Parágrafo 2º - Será o Acionista dissidente reembolsado pela sua participação social, na forma e dentro das regras estabelecidas no Acordo de Acionistas.

Parágrafo 3º - Romper-se-ão de imediato os vínculos societários que envolviam a Companhia, o Acionista retirante e os demais Acionistas, a partir do recebimento pela Companhia da Notificação de Exercício do Direito de Recesso.

CAPÍTULO V
EXERCÍCIO SOCIAL E PROVENTOS

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 35º – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo 1º - A Companhia poderá levantar balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados.

Parágrafo 2º - Os acionistas estabelecem que, do lucro líquido apurado em cada exercício, após a dedução dos montantes destinados à formação de reservas, legais ou estatutárias, e o pagamento de todos os tributos e contribuições incidentes sobre esse lucro líquido (“Lucro Líquido Ajustado”), o resultado do exercício será distribuído aos acionistas na forma prevista nos Parágrafos abaixo.

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

Parágrafo 3º - Os acionistas da Companhia farão jus ao recebimento do montante de 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado a título de dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo 4º - Salvo deliberação unânime em sentido contrário dos Acionistas, a Companhia não distribuirá, tampouco pagará juros sobre capital próprio.

Artigo 36º – Os dividendos não vencem juros, nem correção monetária, e quando não reclamados no prazo de 3 (três) anos a contar a data em que forem postos à disposição, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 37º – A dissolução e liquidação da Companhia processar-se-á por deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, ou independentemente dela, nos casos previstos em lei.

Artigo 38º – Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, bem como a fixação das respectivas remunerações.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 39º – Na hipótese de qualquer conflito entre as disposições do Acordo de Acionistas e do Estatuto Social da Companhia, prevalecerão as disposições do Acordo de Acionistas, até o limite permitido pela legislação aplicável.

Artigo 40º – Os casos omissos e as hipóteses não previstas nesse Estatuto regem-se pela Lei nº 6.404/76 e pelas demais disposições legais vigentes aplicáveis.

Artigo 41º – Os acionistas declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer as atividades mercantis.

Artigo 42º – Para todo e qualquer litígio ou controvérsia envolvendo a Companhia ou originário ou decorrente do presente Estatuto Social, inclusive aqueles relativos à sua existência, validade, eficácia, cumprimento, interpretação ou rescisão e suas consequências (“Disputas”), será eleito o foro de CAXIAS DO SUL/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

Caxias do Sul/RS, 28 de agosto de 2023.

[as assinaturas seguem na próxima página]

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

Mesa:

DocuSigned by:
Julio Cesar Balbinot Junior
E8395B11DD134FF...

DocuSigned by:
Marcelo Simon
980B3B1A338A434...

JULIO CESAR BALBINOT

MARCELO SIMON

Presidente

Secretário

Acionistas:

DocuSigned by:
Julio Cesar Balbinot Junior
E8395B11DD134FF...

DocuSigned by:
Marcelo Simon
980B3B1A338A434...

JULIO CESAR BALBINOT

MARCELO SIMON

DocuSigned by:
Jocelei André Salvador
A1380EFA01C640F...

DocuSigned by:
Bruno Gaspari
C416AD823DA3409...

JOCELEI ANDRE SALVADOR

BRUNO GASPARI

DocuSigned by:
João Paulo da Silva de Vargas
C742900C57054B9...

DocuSigned by:
Alexandre Sesti
4B477A7A255847C...

JOÃO PAULO DA SILVA DE

ALEXANDRE SESTI

DocuSigned by:
[Signature]
B518A400150A490D...

DocuSigned by:
[Signature]
F1397751DA6B41E...

ROBERTO CARLOS POLONI

ROGER FARIAS MARTIN

DocuSigned by:
[Signature]
05CF699E318A44E...

JOÃO PAULO CUNHA MELO

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

ARROW MOBILITY LTDA.
CNPJ nº 39.839.256.0001-22
NIRE 43208820898

ARROW MOBILITY S/A
QUADRO ACIONÁRIO

ACIONISTAS	ON	PNB	Capital	%
<i>JULIO CESAR BALBINOT JUNIOR</i>	<i>9.150</i>	<i>150</i>	<i>R\$9.300,00</i>	<i>31</i>
<i>MARCELO SIMON</i>	<i>9.150</i>	<i>150</i>	<i>R\$9.300,00</i>	<i>31</i>
<i>JOCELEI ANDRE SALAVADOR</i>	<i>9.150</i>	<i>150</i>	<i>R\$9.300,00</i>	<i>31</i>
<i>BRUNO GASPARI</i>	<i>-</i>	<i>300</i>	<i>R\$300,00</i>	<i>1</i>
<i>JOÃO PAULO DA SILVA DE VARGAS</i>	<i>-</i>	<i>600</i>	<i>R\$600,00</i>	<i>2</i>
<i>ALEXANDRE SESTI</i>	<i>-</i>	<i>300</i>	<i>R\$300,00</i>	<i>1</i>
<i>ROBERTO CARLOS POLONI</i>	<i>-</i>	<i>300</i>	<i>R\$300,00</i>	<i>1</i>
<i>JOÃO PAULO CUNHA MELO</i>	<i>-</i>	<i>300</i>	<i>R\$300,00</i>	<i>1</i>
<i>ROGER FARIAS MARTIN</i>	<i>-</i>	<i>300</i>	<i>R\$300,00</i>	<i>1</i>
<i>TOTAL</i>	<i>27.450</i>	<i>2.550</i>	<i>R\$30.000,00</i>	<i>100</i>

Certificate Of Completion

Envelope Id: A732E65C3B5740B0818CA0D457CEA37D	Status: Completed
Subject: Complete with DocuSign: v3.2_AGE TRANSFORMAÇÃO SA_ATOS FECHAMENTO MELI - 28-08-23 (1).docx	
Source Envelope:	
Document Pages: 28	Signatures: 36
Certificate Pages: 7	Initials: 0
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelopeld Stamping: Enabled	Luisa Alvim de Resende Costa
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)	Av. das Nações Unidas 3.003
	Osasco, 06233-903
	luisa.alvim@mercadolivre.com
	IP Address: 189.54.167.30

Record Tracking

Status: Original	Holder: Luisa Alvim de Resende Costa	Location: DocuSign
8/28/2023 1:42:39 PM	luisa.alvim@mercadolivre.com	

Signer Events

Alexandre Sesti
alexandre.sesti@arrowpo.com
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:
Alexandre Sesti
4B477A7A255847C...

Timestamp

Sent: 8/28/2023 2:00:53 PM
Viewed: 8/28/2023 2:23:53 PM
Signed: 8/28/2023 2:24:25 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 177.204.66.8

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 8/28/2023 2:23:53 PM
ID: 1f0927b1-fda4-4904-8c3f-09530ebf34bc

Angelica Ribeiro de Lima
angelica.extunc@gmail.com
Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:
Angelica Ribeiro de Lima
FDCC6A5A86134AA...

Sent: 8/28/2023 2:00:58 PM
Viewed: 8/28/2023 5:42:19 PM
Signed: 9/6/2023 12:08:20 PM
Freeform Signing

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 200.153.76.10

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 8/28/2023 5:42:19 PM
ID: cbbffe86-6a84-4761-8283-f7ce1a2b664d

Bruno Gaspari
bruno.gaspari@arrowpo.com
Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:
Bruno Gaspari
C416AD823DA3409...

Sent: 8/28/2023 2:00:53 PM
Viewed: 8/28/2023 2:05:33 PM
Signed: 8/28/2023 2:06:10 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 201.139.85.37
Signed using mobile

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 8/28/2023 2:05:33 PM
ID: 29557ce9-2cce-4771-913e-ba43f5716ca0

Giovana Lima
giovana.lima@arrowpo.com
Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:
Giovana Lima
B145A29BEEBD470...

Sent: 8/28/2023 2:00:54 PM
Viewed: 8/28/2023 3:14:37 PM
Signed: 8/28/2023 3:17:35 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 179.105.242.144


Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 8/28/2023 3:14:37 PM
ID: 06e9e00f-6ee0-4faf-a182-d159da900513

Signer Events

JOÃO PAULO CUNHA MELO
joao.melo@arrowpo.com
Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Signature

DocuSigned by:

0BCF699E319A44F...

Signature Adoption: Drawn on Device
Using IP Address: 191.187.205.77

Timestamp

Sent: 8/28/2023 2:00:55 PM
Viewed: 8/28/2023 2:37:52 PM
Signed: 8/28/2023 2:38:03 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 8/28/2023 2:37:52 PM
ID: 8195e1ca-8ab6-4f7a-8051-aa3b6a1ade8e

João Paulo da Silva de Vargas
joao.vargas@arrowpo.com
Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:

C742900C57054B9...


Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 179.216.61.19

Sent: 8/28/2023 2:00:56 PM
Viewed: 8/28/2023 2:23:32 PM
Signed: 8/28/2023 2:24:15 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 8/28/2023 2:23:32 PM
ID: 39e2bacb-281b-48fa-a146-53bc63d92e0c

Jocelei André Salvador
jocelei.salvador@arrowpo.com
Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:

A1380EFA01C640F...

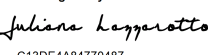
Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 179.105.243.153
Signed using mobile

Sent: 8/28/2023 2:00:54 PM
Viewed: 8/28/2023 2:15:13 PM
Signed: 8/28/2023 2:15:35 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 8/28/2023 2:15:13 PM
ID: 1d54e775-6e4d-4165-9a5f-5f67dd40664e

Juliana Lazzarotto
juliana@cumerlatto.adv.br
Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:

C13DE4A84770487...


Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 179.105.243.213

Sent: 8/28/2023 2:00:57 PM
Viewed: 8/30/2023 9:57:55 AM
Signed: 8/30/2023 9:59:21 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 8/30/2023 9:57:55 AM
ID: 2eb14437-9878-4b31-a4f1-5055ae93616f

Julio Cesar Balbinot Junior
julio.balbinot@arrowpo.com
Head de Marketing
Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:

E8395B11DD134FF...

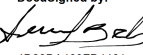
Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 177.26.230.118
Signed using mobile

Sent: 8/28/2023 2:00:57 PM
Viewed: 8/28/2023 2:07:21 PM
Signed: 8/28/2023 2:08:12 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 8/28/2023 2:07:21 PM
ID: e76c8559-6ea8-400e-9969-d04a18c2888f

Luciano
luciano@vatepar.com.br
Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:

4D28DA460FD4461...

Signature Adoption: Drawn on Device
Using IP Address: 187.181.254.163
Signed using mobile

Sent: 8/28/2023 2:00:59 PM
Viewed: 8/28/2023 4:41:14 PM
Signed: 8/28/2023 5:03:15 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Signer Events**Signature****Timestamp**

Accepted: 8/28/2023 4:41:14 PM
ID: e0e3660d-b54c-455c-bbd2-1f0c2b0624c6

Luisa Alvim de Resende Costa
luisa.alvim@mercadolivre.com
Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:

32850C1B24EA42E...

Sent: 8/28/2023 2:01:00 PM
Viewed: 8/28/2023 2:25:34 PM
Signed: 8/28/2023 2:26:40 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 189.54.167.30

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Marcelo Simon
marcelo.simon@arrowpo.com
CFO
Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:

980B3B1A338A434...

Sent: 8/28/2023 2:00:59 PM
Viewed: 8/28/2023 2:01:39 PM
Signed: 8/28/2023 2:02:10 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 191.56.131.192
Signed using mobile

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 8/28/2023 2:01:39 PM
ID: d074fd39-80cf-4f11-a2e9-865ffb07393

Ricardo Lagreca
ricardo.lagreca@mercadolivre.com
Diretor Senior Juridico
MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE
INTERNET LTDA
Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:


CDEE2834045E4D8...

Sent: 8/28/2023 2:01:00 PM
Viewed: 8/28/2023 2:04:47 PM
Signed: 8/28/2023 2:04:57 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 187.101.42.171
Signed using mobile

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Roberto Carlos Poloni
roberto.poloni@arrowpo.com
Security Level: Email, Account Authentication
(None)


DocuSigned by:

AAAC07530AF9400...

Sent: 8/28/2023 2:00:57 PM
Viewed: 8/28/2023 2:59:47 PM
Signed: 8/28/2023 3:01:07 PM

Signature Adoption: Drawn on Device
Using IP Address: 177.82.249.69
Signed using mobile

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 4/19/2023 12:52:17 PM
ID: a9a16108-00b2-452f-9b32-ea1e0a0a24b9


Roger Farias Martin
roger.martin@arrowpo.com
Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:

E1397751DA6B41E...

Sent: 8/28/2023 2:00:58 PM
Viewed: 8/28/2023 2:07:52 PM
Signed: 8/28/2023 2:09:29 PM

Signature Adoption: Drawn on Device
Using IP Address: 187.181.254.191
Signed using mobile

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 8/28/2023 2:07:52 PM
ID: 620dfb53-3f43-42a8-aa3b-276e9e67af2f

Signer Events	Signature	Timestamp
VICTOR BRAZ DE MAGALHAES GOMES victor.gomes@mercadolivre.com Corporate Development Manager MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA Security Level: Email, Account Authentication (None)	 <p>DocuSigned by: VICTOR BRAZ DE MAGALHAES GOMES <small>04D705A374A3492...</small></p> Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 191.185.20.15	Sent: 8/28/2023 2:01:01 PM Viewed: 8/28/2023 6:29:51 PM Signed: 8/28/2023 6:30:35 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
-------------------------	-----------	-----------

Editor Delivery Events	Status	Timestamp
------------------------	--------	-----------

Agent Delivery Events	Status	Timestamp
-----------------------	--------	-----------

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
------------------------------	--------	-----------

Certified Delivery Events	Status	Timestamp
---------------------------	--------	-----------

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
--------------------	--------	-----------

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
-------------------------	--------	------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	8/28/2023 2:01:01 PM
Certified Delivered	Security Checked	8/28/2023 6:29:51 PM
Signing Complete	Security Checked	8/28/2023 6:30:35 PM
Completed	Security Checked	9/6/2023 12:08:20 PM

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------

Electronic Record and Signature Disclosure
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: flavia.magao@mercadolivre.com

To advise MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at flavia.magao@mercadolivre.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to flavia.magao@mercadolivre.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to flavia.magao@mercadolivre.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA during the course of your relationship with MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.